METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA DE 1ª CLASSE PARA AS REGIÕES DE AMV'S DA VIA PERMANENTE DO METRÔ-DF, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA RAILBRASIL FERROVIARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº. 155 Águas Claras – DF, CNPJ nº. 038.070.074/0001-77, representado por seu Diretor-Presidente MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e por seu Diretor de Operação e Manutenção, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade n.º 661.366, SSP/DF, e do CPF n.º 416.250.801-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAILBRASIL FERROVIARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP**, com sede à Av. Marechal Rondon, 1380, Centro, Osasco – SP, CEP 06093-010, inscrita no CNPJ sob o nº 18.697.302/0001-26, representada por JOSÉ CARLOS CAMPOS, portador do RG nº 18.051.151/SSP-SP, CPF n.º 097.603.118-36, residente e domiciliado em Vargem Grande Paulista/SP, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato**, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1170ª Reunião Ordinária realizada em 23/2/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.192/01, os Decretos do Distrito Federal n.º 17.733/96 e 26.851/06, toda documentação constante do processo n.º 097.000.361/2017 e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 022/2017 por mais 30 (trinta) dias, alterando a data final de entrega do objeto para 24 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam o presente 1° Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2017 em 03 (três) vias de

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica
1

igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Diretor-Presidente

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
Diretor de Operação e Manutenção

RAILBRASIL FERROVIARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP:

JOSÉ CARLOS CAMPOS
Sócio-Administrador

Cartório V.G.P

TESTEMUNHAS:


OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INT., TUT. E TAB. DE NOTAS DA SEDE - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
RUA AUGUSTO SOARES DE CARVALHO, 84 - CENTRO - CEP 06730-000 - FONE: 4158-3678 / 4158-8858 - e-mail: cartoriovargemgrande@ig.com.br
OFICIAL INTERINA: SONIA MARIA PIZZI COSTA DA CUNHA
RECONHECO POR SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(126433)JOSE CARLOS CAMPOS
Vargem Grande Paulista, 29 de março de 2018.
Em test. da verdade. P: 105
Ettori Lucas Albuquerque Rosa da Rocha - Escrevente
Vlr:R$ 5,99. C:271461 Selo(s): 249233-1225AA
Valido somente com o selo de Autenticidade.
Colégio Notarial do Brasil
114109
FIRMA 1
1225AA0249233

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica
2